

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR .....04

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

PREUNI.....12

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMB, PURO, EST, CMF, FOUFF/NF, TIC, SFP/ESE, GET, GGM, SFC.....13

## SEÇÃO IV

### EDITAL

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....26

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL.....32

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVÊNIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.051011/2013-91

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Usibarra Modelação e Usinagem Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 04 de setembro de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 460/2013.

**ASSINATURAS:** RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e EDIR REIS MACHADO, Gerente da Usibarra Modelação e Usinagem Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.050640/2013-02

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Salina Diamante Branco Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

**DATA:** 22 de agosto de 2013.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 463/2013.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **FERNANDO SLADE CARLOS DE OLIVEIRA** e **FLAVIO MAGLIARI CARVALHO**, Representantes da Salina Diamante Branco Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 50.507 de 31 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.043427/13-36;

**RESOLVE:**

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 27 de maio de 2009 até 17 de outubro de 2013, por **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2378938, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão de Empreendimentos Turísticos**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.508 de 31 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.043427/2013-36,

RESOLVE:

I. **Designar**, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2013, **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2378938 e **EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º.307248, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão de Empreendimentos Turísticos**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.509 de 31 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.031180/2013-13,

RESOLVE:

I. **Designar**, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2013, **JORGE MUGAYAR FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 6655092 e **AGOSTINHO SOARES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º.307519, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gastroenterologia**, da Faculdade de Medicina.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.510 de 31 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.053213/13-78,

**RESOLVE:**

I – **Dispensar JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2203315, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, designado pela Portaria n.º. 43.498, de 09/12/2010. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.511 de 31 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.053213/13-78,

**RESOLVE:**

I – **Dispensar KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2616827, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, designada pela Portaria n.º. 43.498, de 09/12/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.512 de 31 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.053213/2013-78.

RESOLVE:

I – **Designar FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1793797, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.513 de 31 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo e;

**Considerando**, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 053213/2013-78,

RESOLVE:

I – **Designar FLÁVIA MAIA SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1595096, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.514 de 31 de outubro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º. 23069.030921/2013-31,

RESOLVE:

I. **Designar**, a partir de 02 de novembro de 2013, **ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 3219392 e **MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º.308452, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Hematologia Clínica**, da Faculdade de Medicina.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 25/10/ 2013.**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 16/08/2013, com vigência até 16/08/2018, a **ESTER LIMONAD**, Professor Associado do Departamento de Geografia, por 3 (três) meses, de 31 de janeiro a 30 de abril de 2014. (Proc. 23069.011440/2013-26)

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PREUNI, N.º 004 de 17 de setembro de 2013.**

O **Prefeito Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO**, Assistente em Administração, SIAPE n.º 0362703, para exercer as funções de **Fiscal Titular** do Contrato n.º **001/2013**, processo administrativo n.º 23069.021707/2013-93, firmado com a empresa **MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e em seus impedimentos o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, SIAPE n.º 6305812.

Esta designação não corresponde a cargo de direção ou função gratificada.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Prefeito Universitário – UFF  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 09 de 30 de setembro de 2013.**

**EMENTA:** Comissão de Monitoria Local do Instituto Biomédico.

A **Diretora do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores: **RENATA FERNANDES RABELLO**, mat.SIAPE: 1575067; **ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELLO**, mat. Siape 10894364 e **CLARICE MACHADO DOS SANTOS**, mat. Siape 2571153.. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora Local de Monitoria do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 10 de 22 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Comissão de Sindicância

A **Diretora do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, mat SIAPE 1518292-3 e os servidores **LUCIANA SOUSA COELHO MARSON**, mat SIAPE: 1662569 e **FRANCISCO CÉSAR DA SILVA PALMEIRA**, mat SIAPE: 0304675-2.

2- Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados a problemas ocorridos no Instituto Biomédico, conforme processo nº 23069.023685/2013-04.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 11 de 25 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Comissão de Bens Patrimoniais do PURO.

**O Diretor “pro tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais . (portaria de nº45.409 de 10 de agosto de 2011.

RESOLVE:

1- **Designar** os funcionários abaixo descritos, como representantes da Comissão de Bens Patrimoniais do PURO, para o período de três meses, a partir de 25 de outubro de 2013.

**LEANDRO ULISSES ROMITI** – SIAPE: 2630012

**REINALDO MARTINS FRANCISCO** – SIAPE: 1101922

**VALTEMIR SIQUEIRA FRANCESCONI** – SIAPE: 1760121

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**CARLOS BAZILIO MARTINS**  
Diretor do Polo Universitário de Rio das Ostras  
PURO-UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 018 de 24 de outubro de 2013.**

O **Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo**, no uso de suas atribuições legais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1- **Ajustar** lotação interna da servidora **CARLA GUIMARÃES FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1972676, da **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (EST)**, para o **Departamento de Administração (STA)**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA DSC.  
Diretor da Faculdade de Administração,  
Ciências Contábeis e Turismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 22 de 24 de outubro de 2013.**

O **Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, ad referendum do Colegiado de Unidade, os docentes **DÉBORA OMENA FUTURO** (Siape n.º 1352177-1), **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** (Siape n.º 184735-8) e o discente **PATRIK FERREIRA GANDARA CABRAL** (matr. UFF 20915106) para, sob a presidência da primeira, avaliar e selecionar um candidato, conforme estabelecido no Edital do II Prêmio de Excelência em Docência, instituído pela Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução CEP n.º 383/2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS  
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, Nº. 23 de 18 de Outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designação das Bancas Avaliadoras Locais da Primeira Etapa da XVI Semana de Monitoria da UFF.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo**, da Universidade Federal Fluminense, professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem as Bancas Avaliadoras Locais da Primeira Etapa da XVI Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense:

**- CGF - Coordenação de Graduação em Fonoaudiologia:**

**BIANCA NOVAES DE MELLO** – Matrícula SIAPE 1808604 (Presidente)

**MILICA SATAKE NOGUCHI** – Matrícula SIAPE 1316866

**CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE 1880516

**ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR** – Matrícula SIAPE 2036652 (Suplente)

**- FCB – Departamento de Formação em Ciências Básicas:**

**LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA** – Matrícula SIAPE 2028204 (Presidente)

**BIANCA ALCÂNTARA DA SILVA** – Matrícula SIAPE 1653595

**ROBERTA PEREIRA BARCELOS DE SOUZA** – Matrícula SIAPE 1768757

**LÍVIA PINTO DE LIMA** – Matrícula SIAPE 1889984 (Suplente)

**- FFE – Departamento de Formação Específica:**

**LÍVIA AZEVEDO ALVES ANTUNES** – Matrícula SIAPE 1710790 (Presidente)

**LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL** – Matrícula SIAPE 2584416

**RENATO GUIMARÃES VARGES** – Matrícula SIAPE 2567642

**ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA** – Matrícula SIAPE 1714732 (Suplente)

2- Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF, N.º 25 de 21 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Elogio ao Servidor **ADRIANO FREITAS SILVA**.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, Professor AMAURI FAVIERI RIBEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Elogiar** o servidor **ADRIANO FREITAS SILVA**, Técnico de Hardware/Software, SIAPE 1667575, por sua atuação no desenvolvimento dos trabalhos gráficos e de logomarca deste Campus, bem como por sua colaboração na divulgação e organização dos eventos vinculados ao Programa de Interiorização dos Grupos de Música da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Campus Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 026 de 24 de outubro 2013.**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo de Comissão de Sindicância.

**O Diretor do Instituto de Computação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1- **Prorrogar por 30 (trinta) dias** o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela DTS TIC 024/2013 de 18/09/2013, incumbida de apurar os fatos relatados no Colegiado do Instituto de Computação, através de Carta de Solidariedade entregue pelos representantes Técnico-Administrativos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAUJO  
Diretor do Instituto de Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, N.º 01 de 18 de Outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designar os componentes da Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Psicologia da Educação.

**O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO**, SIAPE 1673168, como Presidente, **MARISOL BARENCO CORREA DE MELLO**, SIAPE 1479379, e **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, SIAPE 2126809, como membros efetivos, e **LUCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN**, SIAPE 2336130, como membro suplente, para comporem a Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de Psicologia da Educação, Classe Assistente, no Regime de 40 horas.

2- A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PERCIVAL TAVARES DA SILVA  
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos.

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESE, N.º 04 de 28 de Outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designação de membros para representação do SFP nos Colegiados de Cursos.

**O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1- **Designar** as docentes **MARISOL BARENCO CORRÊA DE MELLO**, SIAPE 1479379 e **LIA CORRÊA DE OLIVEIRA GUARINO**, SIAPE 1222920, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física.

2- **Designar** os docentes **ZULEIDE SIMAS DA SILVEIRA**, SIAPE 390569 e **JOSÉ ANTONIO SEPÚLVEDA**, SIAPE 1949447, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática.

3- **Designar** as docentes **MARILIA ETIENNE ARREGUY**, SIAPE 3374027 e **VINÍCIUS RIBEIRO CABRAL**, SIAPE 1710396, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

4- **Designar** as docentes **MARIA MARTHA D'ANGELO PINTO**, SIAPE 2145402 e **LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETO**, SIAPE 1075222, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Cinema.

5- **Designar** as docentes **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, SIAPE 2126809 e **MARIANA PALADINO**, SIAPE 1804360, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Enfermagem.

6- **Designar** os docentes **ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER**, SIAPE 1708358 e **NICHOLAS DAVIES**, SIAPE 1085802, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em História.

7- **Designar** as docentes **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO**, SIAPE 1673168 e **LUCIA DE MELLO E SOUZA LEHMANN**, SIAPE 2336130, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Letras.

8- **Designar** os docentes **MÔNICA MARIA DE AZEVEDO**, SIAPE 6401621 e **JOSÉ ANTONIO SEPÚLVEDA**, SIAPE 1949447, como representantes titulares e **MARIANA PALADINO**, SIAPE 1804360 e **REGINA LUCIA CERQUEIRA DIAS**, SIAPE 1951867 como representantes suplentes, perante o Colegiado de Curso de Pedagogia.

9- **Designar** as docentes **SANDRA SANTOS CABRAL BARON**, SIAPE 2126809 e **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, SIAPE 311733, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Psicologia.

10- **Designar** as docentes **MARIA ANGÉLICA AUGUSTO DE MELLO PISETTA**, SIAPE 1888782 e **MARISOL BARENCO CORRÊA DE MELLO**, SIAPE 1479379, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Química.

11- **Designar** os docentes **GIOVANNI SEMERARO**, SIAPE 6312090 e **MARTHA D'ANGELO PINTO**, SIAPE 2145402, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Filosofia.

12- **Designar** as docentes **HUSTANA MARIA VARGAS**, SIAPE 1709940 e **ROSANE BARBOSA MARENDINO**, SIAPE 1985254, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

13- **Designar** os docentes **MARCELO MACCORD**, SIAPE 1949711 e **MARCUS VINCICIUS CORRÊA CARVALHO**, SIAPE 1431997, como representantes titular e suplente respectivamente, perante o Colegiado de Curso de Licenciatura em Filosofia.

2- A presente designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS tem validade retroativa a 01 de setembro de 2013.

PERCIVAL TAVARES DA SILVA  
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos.  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º 05 de 28 de Outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designa representantes do GET no Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática.

**A Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA** (SIAPE: 1809003) e **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY** (SIAPE: 1710782) como representantes titular e suplente, respectivamente, no Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para o período de 1/9/2013 a 31/8/2015.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS  
Chefe do Departamento de Estatística  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, N.º 07 de 28 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designa Representante docente em Colegiado de Curso.

**Chefe do Departamento de Geometria**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01 de setembro de 2013, os professores **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** mat. siape 307371 e **ABIGAIL SILVA DUARTE FOLHA** mat. siape 1785428 membros titulares; **FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO** mat. siape 311562 e **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF** mat. siape 1767499 respectivos suplentes, os representantes docentes do Departamento de Ensino de Geometria-GGM no Colegiado do Curso de Graduação – Licenciatura em Matemática.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ  
Chefe do Departamento de Geometria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGM, N.º 08 de 28 de outubro de 2013.**

**EMENTA:** Designa Representante docente em Colegiado de Curso.

**Chefe do Departamento de Geometria**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 01 de setembro de 2013, os professores **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF** mat. siape 1767499 como titular e **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** mat. siape 307371 como suplente, os representantes docentes do Departamento de Ensino de Geometria-GGM no Colegiado do Curso de Graduação de Licenciatura em Física – Niterói.

LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ  
Chefe do Departamento de Geometria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 10 de 09 de setembro de 2013.**

O **Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a deliberação do Colegiado do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, na reunião ordinária do dia 08/08/2013,

RESOLVE:

1 - **Designar ROGÉRIO ROBBE QUINTELLA**, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE 2028211, para integrar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, já constituído pelos docentes **SANTIAGO DOMINGO MARTINICH LEAL**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE 1465485, **ANA LÚCIA NOVAIS CARVALHO**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE 2003633, **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Associado I, matrícula SIAPE 308103, **GERMANO QUINTANILHA COSTA**, Professor Assistente I, matrícula SIAPE 1808974, **FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, Professor Adjunto II, matrícula SIAPE 6302970, **LEONARDO GOMES BERNARDINO**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE 1974674, **LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA**, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE 1440386, **MAYRA SILVA DE SOUZA**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE 1892759 e **SABRINE MANTUAN DOS SANTOS COUTINHO**, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE 2018596, designados através da DTS 07/2013, de 27/06/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA  
Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade  
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor de Unidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFC, N.º 11 de 23 de outubro de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE 1675352, como responsável pela Coordenação de Estágio do Curso de História.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA  
Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade  
# # # # #

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor de Unidade  
# # # # #

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2014/01

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE **MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL**, PARA O ANO 2014, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTE EDITAL. :

#### 1 - Período de inscrição:

1.1 - Estarão abertas de 4 a 29 de novembro de 2013, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2014, primeiro semestre.

#### 2 - Vagas:

2.1 - São oferecidas 26 (vinte e seis) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

##### **ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

Linha 1 -. GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 2 -.ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Linha 3 -.GESTÃO AMBIENTAL E DESEMPENHO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

##### **ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

Linha 1 -. PATOLOGIA, REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Linha 2 -.ANÁLISE E DIMENSIONAMENTO ESTRUTURAL

Linha 3 -.MÉTODOS NUMÉRICOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

2.4 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidato brasileiro.

2.5 – Das 26 vagas está prevista 1 vaga para transferência de alunos regularmente matriculados em outras IES credenciadas pela CAPES. Caso essa vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos inscritos e aprovados.

2.5.1 – Em caso de transferência, os alunos deverão seguir as normas da UFF (informações na Secretaria do Programa).

2.6 – Caso as vagas destinadas a cada linha de Pesquisa não sejam preenchidas poderão, a critério da comissão de seleção, serem alocadas para outra linha.

### 3 - Etapas da seleção:

3.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Inscrição;

b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;

c) Prova de Conhecimentos Gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou espanhol) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso N° 372 e prova de expressão escrita;

d) Classificação;

e) Divulgação dos resultados.

### 4 - Seleção:

4.1 - Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 4/12/2013

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão, em 10/12/2013, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) e prova de expressão escrita. Os resultados serão comunicados até 11/12/2013.

4.2 - OS CANDIDATOS TERÃO ATÉ O DIA 13/12/2013 PARA ENTRAR COM PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA.

4.3 - Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa.

### 5 - Inscrição:

5.1 - A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, no período de **4 a 29 de novembro de 2013** - Horário: de 10:00 às 16:00 horas, na Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410, (21) 2629-5414 e Fax (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

a) **02 (duas)** cópias do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

c) Curriculum Vitae;

d) Prova de vinculação ao Magistério superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;

e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

g) **2 (duas)** fotografias 3 x 4 e **2 (duas)** cópias legíveis da carteira de Identidade e **2 (duas)** cópias legíveis do CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteira com validade**).

## 6 - Exigência de Diploma

6.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

## 7 - Taxa de inscrição

7.1 - A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL – Por meio de GRU emitida pelo candidato através do site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (modelo em anexo).

## 8 - Candidatos residentes fora do Grande Rio

8.1 Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o **dia 29/11/2013**.

## 9 - Programa

9.1 - A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Áreas 1 e 2 --- Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Área 2 ----- Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Áreas 1 e 2 Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção

Área 1----- Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Área 1 ----- Gerenciamento de Empreendimentos: Noções básicas de tecnologia da construção, gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos e projetos.

Área 2 ----- Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Área 2 --- Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

9.2 - A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca da Escola de Engenharia.

• ADÃO, F.X. E HEMERLY, A.C. (2002) Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência

• BARBOSA, P. e PAMPLONA, C.F.M. – Mecânica dos Corpos Deformáveis, <http://www.uff.br/teleresmat>.

- BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979. 529 p
- BOITEAUX, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica.
- CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
- ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981. 273 p
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3ª. Edição, Editora Atlas
- LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
- LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3ª. Edição , Editora Makron books
- PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 4 ed., 2009
- RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- SindusCon-SP. Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil: A experiência do SindusCon-SP. São Paulo, 2005. Disponível em [http://www.sindusconsp.com.br/downloads/prodserv/publicacoes/manual\\_residuos\\_solidos.pdf](http://www.sindusconsp.com.br/downloads/prodserv/publicacoes/manual_residuos_solidos.pdf)
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
- TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999. 640 p.

## **10 - Prova de suficiência em idioma estrangeiro e de expressão escrita**

10.1 - As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil ou Arquitetura e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

10.2 - Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

10.3 - Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

## **11 - Resultados e datas limites**

11.1 - A nota mínima exigida é 6 (seis), sendo eliminatórias as provas de Conhecimentos Gerais, de idioma estrangeiro e de expressão escrita.

11.2 - Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 1 (um) para prova de idioma estrangeiro e peso 1 (um) para a prova de expressão escrita.

11.3 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

## **12 - Divulgação**

12.1 - As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, por áreas de atuação, ao término do processo, no dia **18/12/2013**, na Secretaria do Programa.

## **13 - Matrícula**

13.1 - Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br) ou **na Secretaria do Programa**.

## **14 Aproveitamento de vagas**

14.1 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

## **15 - Desistência**

15.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

## **16 - Retirada dos documentos**

16.1 - Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **17 - Bolsas**

17.1 - A aprovação na seleção **não garantirá a obtenção de bolsa de estudo**, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

## **18 - Casos Omissos**

18.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 21 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Engenharia Civil  
#####

## MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## Unidade Favorecida

Código 153056  
Gestão 15227  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Recolhimento  
Código 28830-6 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência ?

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ?

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

**EDITAL 01/2014**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE **DOCTORADO EM ENGENHARIA CIVIL**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, PARA O ANO 2014, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

**1. INSCRIÇÕES**

1.1 – Estarão abertas, de **04 de novembro a 29 de novembro de 2012**, nos dias úteis, **das 10:00 às 16:00 horas**, as inscrições visando à seleção para ingresso no curso de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o PRIMEIRO semestre do ano de 2014.

1.2 – A inscrição será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, na Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5413, (21) 22629-5410, (21) 2629-5414 ou FAX (21) 2629-5400, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria, a ser preenchido e acompanhado da seguinte documentação:

a) 02 (duas) cópias do Diploma de **GRADUAÇÃO**, 01 (uma) cópia do Diploma de MESTRADO e 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar, obtido em curso credenciado pela CAPES; 01 (um) exemplar da Dissertação (encadernado). No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;

b) Curriculum Vitae no formato LATTES CNPq;

c) Projeto de tese, em 3 (três) cópias, com opção por uma das áreas de concentração referidas no item 2.1 e por um orientador, que deverá assinar o projeto. Deve ser utilizado o modelo do anexo III;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

e) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF. (**OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteira com validade**).

1.3 – No caso do diploma de mestrado ainda não ter sido emitido, será aceito para efeito da inscrição, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar e da ata de defesa da dissertação. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

1.4 – A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, por meio de GRU emitida pelo candidato através do site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp) (modelo em anexo).

1.5 – Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 29/11/2013.

1.6 – A inscrição será deferida após a análise da documentação. O resultado desta análise será divulgado no dia 04/12/2013.

**2 - VAGAS:**

2.1 - São oferecidas 30 (trinta) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos, em nível de Doutorado, nas áreas de concentração e linhas de pesquisa a seguir, cujo detalhamento encontra-se no Anexo I:

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**Linha de Pesquisa 1:** Gestão na Construção Civil;

**Linha de Pesquisa 2:** Organização da Produção na Construção Civil;

**Linha de Pesquisa 3:** Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído.

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

**Linha de Pesquisa 1:** Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos;

**Linha de Pesquisa 2:** Análise e Dimensionamento Estrutural;

**Linha de Pesquisa 3:** Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas.

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos, Profissionais de Tecnologia da Informação e áreas afins.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** o Programa será aberto a Engenheiros e Arquitetos

2.4 – Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada a candidato brasileiro.

### **3 – ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:**

3.1 – O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá a seguinte programação:

a) Inscrição: no período de 04 de novembro a 29 de novembro de 2013, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas;

b) Divulgação do resultado da análise de documentação para deferimento ou não da inscrição: 04/12/2013;

c) Prova de conhecimentos e exame de proficiência e suficiência em idioma estrangeiro: 08/01/2014;

d) Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos e exame de proficiência e suficiência em idioma estrangeiro: 10/01/2014;

e) Divulgação do cronograma das apresentações do Projeto de Tese: 10/01/2014;

f) Exame de defesa do Projeto de Tese por linha de pesquisa e análise do currículo Vitae: no período de 14 de janeiro a 15 de janeiro de 2014;

g) Divulgação da relação final dos candidatos aprovados em cada área de concentração: 17 de janeiro de 2014.

### **4 – PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 – Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida, conforme alínea (b) do subitem 3.1 do item 3, participarão do processo de seleção formado pelas seguintes etapas:

**1ª etapa: Prova de conhecimentos e exame de proficiência e suficiência em idioma estrangeiro:**

4.2 - O exame de proficiência e suficiência em idioma estrangeiro consistirá de exame de suficiência em uma língua estrangeira e proficiência em outra, de acordo com os procedimentos da Decisão nº 372 (Anexo II). Poderão ser isentos de prestar o exame de proficiência em uma língua estrangeira os candidatos que atenderem aos casos previstos no Anexo II.

4.2 - A prova de conhecimentos será baseada no programa abaixo:

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

- Estatística: Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Gerenciamento de Empreendimentos: planejamento, programação e controle de empreendimentos, Processos de gerenciamento de projetos e ciclo de vida de projetos. Áreas de conhecimento: Gestão da Integração, Gestão do Escopo, Gestão de Prazos, Gestão de Custos, Gestão de Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Comunicação, Gestão de Riscos.
- Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.
- Meio-ambiente e Sustentabilidade: Sistemas de gestão ambiental, Sustentabilidade, Construção Civil Sustentável, Gerenciamento ambiental de resíduos de construção.

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS**

- Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra;
- Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção;
- Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras;
- Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

4.2.1 - A título de orientação, indica-se a seguinte bibliografia básica:

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

- ABNT. NBR 10.004/2004 - Resíduos sólidos: Classificação. Rio de Janeiro, 2004.
- ABNT. NBR ISO 14001 - Sistemas de gestão ambiental - Especificação e diretrizes para uso. Rio de Janeiro, 1996.
- BRASIL. LEI FEDERAL Nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..

- PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 4 ed., 2009
- SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- SindusCon-SP. Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil: A experiência do SindusCon-SP. São Paulo, 2005. Disponível em [http://www.sindusconsp.com.br/downloads/prod\\_serv/publicacoes/manual\\_residuos\\_solidos.pdf](http://www.sindusconsp.com.br/downloads/prod_serv/publicacoes/manual_residuos_solidos.pdf)
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001. 449 p
- [AGOPYAN, VAHAN, JOHN, VANDERLY M.](#) O desafio da sustentabilidade na construção civil, São Paulo Editora: [Edgard Blucher](#), 2011, 184 p.

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

- ADÃO, F.X. E HEMERLY, A.C. Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência, 2002.
- BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979.
- CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.
- ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição , Editora Makron books
- RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001.
- TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999.

4.3 - A prova de conhecimentos e o exame de proficiência e suficiência em idioma estrangeiro serão realizados em 08/01/2014 e, em função de seu caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados poderão participar da 2ª etapa - Apresentação do projeto de tese.

4.3.1 – Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 6 na prova de conhecimentos e, no mínimo, nota 7 no exame de proficiência e suficiência em idioma estrangeiro.

4.4 - A relação dos candidatos aprovados nesta etapa e, conseqüentemente, habilitados para participar da 2ª etapa, será divulgada no dia 10/01/2014, na Secretaria do Programa. Nesta ocasião também será divulgado o cronograma das apresentações, que ocorrerão no período de 14 de janeiro a 15 de janeiro de 2014.

### **2ª etapa - Apresentação do projeto de tese:**

Consiste na apresentação do projeto de tese diante de uma banca de, no mínimo, 3 (três) professores, sendo, pelo menos, um externo à UFF. As apresentações serão realizadas na Escola de Engenharia, bloco D, 3º andar, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2014, em datas e horários a serem programados e divulgados no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br) ou na secretaria do programa. Será facultada a presença do professor que assinou o projeto de tese.

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação temática do projeto à linha de pesquisa;

II. Mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade;

III. Disponibilidade de orientação do professor que assinou o projeto;

IV. Desempenho do candidato, considerando:

- defesa do projeto propriamente dito, ressaltando a capacidade de argumentação, autonomia intelectual e uso adequado da linguagem;
- experiência do candidato na subárea em que se insere o projeto, considerando o Curriculum Vitae;
- disponibilidade para a realização do Curso de Doutorado.

## **5 - RESULTADOS, DATAS LIMITES E MATRÍCULA**

5.1 – A relação final dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa do Programa, por ordem de classificação, serão divulgadas no dia 17/01/2014 no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br), ou na secretaria do Programa

5.2 – Os candidatos aprovados constantes da relação final realizarão matrícula em dia a ser divulgado no site [www.poscivil.uff.br](http://www.poscivil.uff.br), ou na secretaria do Programa.

5.3 – A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

5.4 – Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação do respectivo campo de confluência.

5.5 – Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

## **6 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

6.2 – Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 21 de outubro de 2013 .

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Engenharia Civil  
#####

## ANEXO I

### **Área de Concentração 1 - Gestão, Produção e Meio Ambiente**

Para ingresso nesta área de concentração, o Programa será aberto a Engenheiros, Arquitetos, Administradores, Economistas, Contadores, Matemáticos e Profissionais de Tecnologia da Informação.

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **Linha 1 - Gestão na Construção Civil:**

Englobando a elaboração, implementação e avaliação de projetos, a gestão estratégica, o gerenciamento da construção e de empreendimentos, a qualidade ambiental, social e econômica na construção civil, o gerenciamento de riscos em projetos de construção, a gestão de contratos, a gestão e controle de custos, o planejamento econômico, as técnicas de gestão de empresas e empreendimentos, a teoria das decisões e a informática aplicada ao gerenciamento

##### **Linha 2 – Organização da Produção na Construção Civil:**

Englobando a administração da produção e de operações aplicada às organizações, a engenharia de trabalho e meio ambiente, a gestão da logística aplicada a construção civil, a gestão de processos de construção civil, a gestão estratégica de tecnologia e inovação, a implementação de estratégias na construção civil, a melhoria da qualidade na indústria da construção, a produtividade em construção e montagem, o projeto e análise de experimentos e os sistemas de medição de desempenho aplicados à indústria de construção civil.

##### **Linha 3 - Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído:**

Englobando o ambiente, desenvolvimento e energias renováveis, o conforto e o controle ambiental, as estratégias ambientais, a sustentabilidade das habitações, os instrumentos de gestão ambiental, os sistemas de informações geográficas, a gestão da sustentabilidade, a gestão de recursos hídricos e o dimensionamento de bacias hidrográficas por meio de métodos quantitativos e modelos numéricos.

### **Área de Concentração 2 - Tecnologia da Construção e Estruturas**

Para ingresso nesta Área de concentração o edital será aberto a Engenheiros e Arquitetos.

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **Linha 1 - Patologia, reforço e recuperação de estruturas, materiais de construção e sistemas construtivos**

Patologia das estruturas; sintomatologia das estruturas; estudo das causas e processos de degradação das estruturas; procedimentos e métodos de recuperação e reforço de estruturas de concreto; dimensionamento de reforços estruturais; patologia de edificações antigas; restauração de edificações antigas; estudo de métodos.

Desempenho e durabilidade de produtos da construção; inovação tecnológica na produção e no barateamento dos materiais; desenvolvimento de tecnologia para aplicação de resíduos industriais na obtenção de produtos em materiais compósitos; comportamento dos produtos.

##### **Linha 2 - Análise e dimensionamento estrutural**

Engloba as pesquisas teóricas e experimentais na área de concreto estrutural, com aplicações nos diversos ramos da construção civil e visa a concepção de modelos teóricos para o dimensionamento e verificação de estruturas, assim como fornecer subsídios para normalização brasileira.

Engloba o comportamento de elementos estruturais empregados em obras geotécnicas, em meios rochosos e pulverulentos, abordando a análise e dimensionamento das fundações e de obras geotécnicas de estabilização e contenção. Tem caráter teórico e experimental e visa a calibração e estudos de modelos teóricos e semi-empíricos, de modo a fornecer subsídios para a normalização brasileira.

### **Linha 3 - Métodos numéricos e estruturas metálicas**

A área de Estruturas Metálicas aborda os princípios básicos e critérios de dimensionamento de estruturas metálicas, as propriedades mecânicas do aço. Flexão das vigas em regime elástico e plástico. Ligações com parafusos, parafusos de alta resistência e solda. Tensões residuais. Dimensionamento de elementos tracionados, de elementos comprimidos. Vigas compostas, vigas mistas em regime elástico e plástico. Instabilidade das placas.

A área de Métodos Numéricos engloba o desenvolvimento dos fundamentos do cálculo das variações e dos métodos numéricos para a análise de problemas de mecânica dos meios contínuos, buscando-se aplicações práticas para as formulações estudadas. Neste escopo incluem-se análises dinâmicas, lineares e não-lineares. Visa a concepção de algoritmos para solução de sistemas lineares e não-lineares de equações algébricas, integração numérica, cálculo de autovalores e autovetores, e procedimentos iterativos em geral.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Engenharia Civil  
#####

**ANEXO II**  
**Decisão nº 372**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições;

- considerando o processo de globalização geopolítica e econômica em curso, no qual o uso da língua estrangeira se apresenta, cada vez mais, como pré-condição necessária à comunicação entre os povos;

- considerando o Regulamento do Curso de Pós-graduação stricto-sensu em nível de Mestrado e Doutorado em Engenharia Civil da UFF;

decide definir os procedimentos exigidos em relação à proficiência ou suficiência em idioma estrangeiro e, para o caso de aluno estrangeiro, proficiência em idioma português, nos seguintes termos:

Art. 1º – Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão mostrar suficiência (compreensão de texto escrito) em um idioma e, os candidatos ao Doutorado, proficiência (compreensão e expressão falada e escrita) em um idioma estrangeiro e suficiência em outro.

Parágrafo 1º – Só poderão candidatar-se a bolsas de Doutorado os alunos que comprovarem proficiência em dois dos idiomas acima referidos;

Art. 2º – A escolha desses idiomas estrangeiros poderá ser feita entre: inglês, francês, espanhol ou alemão, para os alunos de Doutorado e entre inglês, francês ou espanhol, para os alunos de Mestrado.

Parágrafo 1º – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Mestrado, será exigida, na seleção, como obrigatória, a proficiência em idioma português;

Parágrafo 2º – No caso de aluno estrangeiro, candidato ao curso de Doutorado, a segunda opção recairá, obrigatoriamente, sobre um idioma que não o de origem.

Art 3º – A proficiência em idioma português, para o caso do aluno estrangeiro, será demonstrada em prova a ser realizada na fase de seleção, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, prova esta para a qual será exigida nota mínima 7 (sete).

Parágrafo 1º – Os certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Doutorado em Instituições Estrangeiras serão aceitos pela comissão.

Art 4º – Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
em Engenharia Civil

#####

Utilizar fonte Times New Roman tamanho **12** ou Arial tamanho **11**, espaçamento entre linhas 1,5 linha, margem superior 3 cm – margem inferior 2 cm – esquerda 3 cm e direita 2 cm.

### ANEXO III

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Projeto de Tese

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Área de Concentração:</b>	
<b>Linha de Pesquisa do Programa:</b>	
<b>Projeto de Pesquisa (cadastrado no Programa) do Orientador:</b>	

<b>Aluno:</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Co-orientador:</b>	
<b>Data:</b>	

**Palavras Chave:**

---

---

---

**Orientador**

Utilizar fonte Times New Roman tamanho **12** ou Arial tamanho **11**, espaçamento entre linhas 1,5 linha, margem superior 3 cm – margem inferior 2 cm – esquerda 3 cm e direita 2 cm.

---

**1. Motivação** (máximo de 1 página)

Descrever a motivação em ingressar na Pós-Graduação em nível de Doutorado, bem como a justificativa do mérito da temática da pesquisa escolhida, relativa à linha de pesquisa do Programa pretendida.

---

**2. Caracterização do Problema** (máximo de 8 páginas)

Descrever objetivamente, com o apoio de literatura atualizada, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Justificar o ineditismo do tema proposto.

---

**3. Hipóteses e Objetivos** (máximo de 2 páginas)

Explicitar as hipóteses e os objetivos gerais e específicos a serem desenvolvidos no projeto, de forma clara e concisa.

---

**4. Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Discriminar os meios e equipamentos porventura necessários para operacionalização da metodologia adotada.

---

**5. Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 2 páginas)

Estimar os resultados e/ou produtos esperados, inclusive em termos de divulgação da pesquisa, tais como seminários, congressos, artigos, Internet, cursos de extensão, manual, etc. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

---

**6. Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página)

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

---

**7. Referências Bibliográficas**

Relacionar as obras da literatura citada, de acordo com as normas da ABNT.

---

**8. Cronograma**

Representar, no tempo, o desdobramento das etapas para o desenvolvimento da tese.

## ANEXO IV

## MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**Unidade Favorecida**

Código 153056  
Gestão 15227  
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
**Recolhimento**  
Código 28830-6 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência ?

0250158307

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ?

11/2013

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

29/11/2013

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

130,00

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

130,00

(\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Busca - Windows Inter